

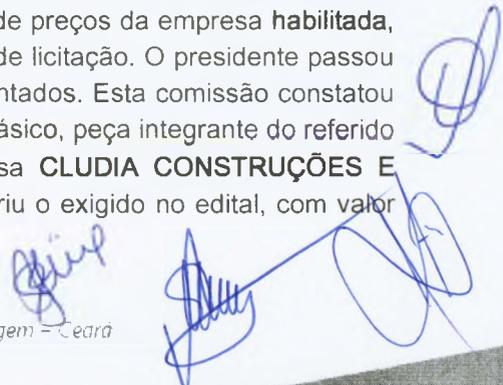
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA 2018.03.13.4-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA FAZENDA PONTE PARA ABRIGAR UMA MINI USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE GERANDO EMPREGO E RENDA ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 10.01.001/2018-GAB/PMBV de 10 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JACKSON FERREIRA DANTAS - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, JANUILMA CHAVES VIEIRA – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.13.4-TP**, para o objeto supracitado. O Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº
01	CLUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	21.437.673/0001-83	DJALMA VIEIRA CARNEIRO	186.622.213-72 

O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente informou ao licitante que não havia sido protocolado nenhum envelopes de: "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS, anterior a presente sessão. O Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pelo representante acima especificado, caso a presente sessão não passe da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "A" – HABILITAÇÃO", que foi rubricado pelo representante presente e pela comissão de licitação. O Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, passou para a análise minuciosa da documentação, após análise foi declarada: **CLUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, HABILITADA**, por atender todos os dispostos previstos no Edital. Passando abertura do **ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS**, o Presidente abriu o invólucro contendo a proposta de preços da empresa **habilitada**, que foi rubricado pelos representantes presentes e pela comissão de licitação. O presidente passou para a análise minuciosa da Proposta e leitura dos valores apresentados. Esta comissão constatou que a proposta apresentada estava abaixo dos preços do projeto Básico, peça integrante do referido edital, para o objeto licitado, constatou-se então, que a empresa **CLUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, está Classificada, pois a mesma cumpriu o exigido no edital, com valor



Global de R\$ 46.518,35 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. Instalada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que "não". O Sr. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:

Jackson Ferreira Dantas
 JACKSON FERREIRA DANTAS

MEMBROS:

Antônia Sonia Vieira Carneiro
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

Januílma Chaves Vieira
 JANUILMA CHAVES VIEIRA

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REREPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	CLUDIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	21.437.673/0001-83	DJALMA VIEIRA CARNEIRO	186.622.213-72	<i>Jalmar U. Carneiro</i>